



FREGUESIA DE CHÃO DE COUCE
JUNTA DE FREGUESIA

EDITAL

João Ferreira Carlos Medeiros, Presidente da Junta de Freguesia de Chão de Couce:

Torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que por proposta da Junta de Freguesia, foi aprovada na reunião da Assembleia de Freguesia de 14-12-2013, o **Regulamento de Utilização da Casa Mortuária de Chão de Couce**, podendo o mesmo ser consultado nos serviços administrativos da Freguesia, nas horas normais de expediente.

Nos termos da legislação em vigor, o referido regulamento, entrará em vigor 15 dias após a afixação do presente edital.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Chão de Couce, 16 de Dezembro de 2013
O Presidente da Junta de Freguesia



(João Ferreira Carlos Medeiros)